



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 11 / 08 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 1003

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 158 / 2017

DATA: 11/07/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 3116/2017 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
João Dias Machado	Classe "B" do nível - "IV" tabela I do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "V" tabela I do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 04/08/17.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de Agosto de 2017


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente